



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 136/2024

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2024, EM
DECORRÊNCIA DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO.**

PEDRO LUIZ OSTETTO, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em decorrência do Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único. Fica facultado ao Secretário da Pasta aderir ou não ao presente Decreto, tendo em vista às necessidades da sua Secretaria.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 23 de outubro de 2024.

PEDRO LUIZ OSTETTO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 82.844.754/0001-92
R. Manoel Cecílio Ribeiro, 68. Centro
bomjardimdaserra.sc.gov.br
(49) 3232 0197